



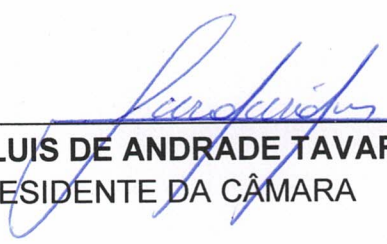
República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade nº 008/2023, nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que trata da contratação da pessoa jurídica LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ n. 73.807.711/0001-46, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no prazo legal.

Monte Alegre - Pará, 05 de junho de 2023.



JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA